

PORTARIA nº 1.476/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 7630, de 03/10/2019, firmado pelo Presidente e Secretário da Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.472/2019, para proceder a avaliação do terreno com a áreas de 9.982,16 m² (nove mil, novecentos e oitenta e dois vírgula dezesseis metros quadrados) ou 0,9982 hectares, inserido na Matrícula nº 12.239 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR),

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Mista Representativa, nomeada pela Portaria nº 1.472/2019, elaborar o Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a desapropriação e/ou aquisição por parte do município da área mencionada, com a apresentação de relatório e memorial descritivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal